Ata da 38ª Reunião da Sessão Legislativa de 2022 da Câmara Municipal de Pará de Minas. No dia 16 de novembro de 2022, à hora regimental, devidamente convocados, compareceram ao Plenário 15 vereadores, que subscreveram o livro de presença. Ressalta-se que, para fins de quórum, consideram-se presentes 17 vereadores, nos termos do art. 87, caput, da Resolução nº 543/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas). Feita a chamada e verificada a existência de quórum, o presidente, vereador Nilton Reis Lopes, declarou aberta a sessão. As atas das reuniões ordinária e solene de eleição da Mesa Diretora, realizadas nos dias 7 e 11 de novembro de 2022, respectivamente, foram aprovadas sem restrições. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Não houve. **LEITURA DE PARECERES:** Não houve. **APRESENTAÇÃO, SEM DISCUSSÃO, DE REQUERIMENTOS:** Foram apresentados os requerimentos nºs 1409, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1424, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442/2022. Foi levantada questão de ordem pelo vereador Luiz Lima. Na oportunidade, o vereador contestou a continuidade dos trabalhos pela Comissão Processante após o início da reunião ordinária do Plenário, aduzindo que tal ato contraria o art. 87, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, que assim dispõe: *"A reunião da comissão deverá ser encerrada tão logo termine a prática do ato que estava em andamento quando do início da reunião do plenário."* O procurador jurídico manifestou-se, afirmando que tal questão de ordem seria analisada. Em seguida, o vereador Márcio Lara pediu a palavra. Na oportunidade, o vereador declarou que *"foi acordado que a reunião da Comissão Processante seria pausada, que os vereadores participariam da sessão plenária e que, após, retornariam à reunião da Comissão Processante. Afirmou que as testemunhas da vereadora Márcia Marzagão seriam ouvidas, mas, em uma fala gravada pela própria vereadora, ela disse que havia dispensado as testemunhas."* Ato contínuo, o vereador Luiz Lima pediu a palavra e fez a leitura do art. 87, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas. Em seguida, aduziu que *"a reunião plenária havia começado há mais de 20 minutos, logo, os trabalhos da comissão processante deveriam, nos termos regimentais, ter encerrado há cerca 20 minutos, para que os vereadores participassem*

da sessão plenária". O presidente da Câmara suspendeu a reunião por 10 minutos (das 18:23h às 18:33h) para que a questão de ordem fosse analisada pelo procurador jurídico da Casa legislativa. Após, o presidente retomou a reunião e passou a palavra ao procurador jurídico da Câmara, que proferiu o entendimento no sentido de que a reunião da Comissão Processante deveria ser encerrada. Em seguida, o Presidente da Câmara convocou todos os parlamentares para comparecerem ao Plenário para reiniciar a reunião ordinária por cinco vezes, contudo transcorridos 15 minutos e verificada a inexistência de quórum para reiniciar a sessão, o presidente declarou encerrada a sessão. **DISCUSSÃO DE PROJETOS**: Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **USO DA TRIBUNA POR VEREADORES**: Não houve. **VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** Os requerimentos apresentados não foram votados. Requerimentos de voto de pesar: nºs 1412 e 1426/2022, do vereador Gladstone Correa Dias, pelo falecimento de Maria Marta Soares Batista e Vítor Melais Pereira; nº 1413/2022, do vereador Marcílio de Souza, pelo falecimento de Antônio Alves Capanema. **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO SEGUINTE**: Constará dos projetos de lei com os pareceres das comissões e dos requerimentos que forem apresentados na sessão. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e achada conforme, se submeterá à apreciação da Casa.